



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 996-B DE 2025

Aprova o ato que renova a  
autorização outorgada à  
Associação Comunitária de Ananás  
para executar serviço de  
radiodifusão comunitária no  
Município de Ananás, Estado do  
Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 6.080, de 11 de novembro de 2019, do  
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)  
anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização  
outorgada à Associação Comunitária de Ananás para  
executar, sem direito de exclusividade, serviço de  
radiodifusão comunitária no Município de Ananás, Estado  
do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2026.

Deputado RICARDO AYRES  
Relator

